



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021**

Processo nº 004/2021.  
Inexigibilidade nº 002/2021.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADO:**

**CLÍNICA MÉDICA FABRÍCIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELLI**, empresa estabelecida na cidade Muzambinho/MG, à Avenida Doutor Américo Luz, nº 365, Sala 3, Centro, CEP 37890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.937.100/0001-32 através do seu representante legal Sr. Fabrício Lucas Dipe Prates Miranda, brasileiro, médico, solteiro, com residência e domicílio a Rua Elizabeth, 502, Jardim Canaã, na cidade de Muzambinho/ MG, CEP 37.890-000, portador do RG nº MG-10.595.988 PCE/MG, CPF nº 064.659.116-98.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 003/2021, de profissional médico na especialidade cardiologia, firmado em 09/02/2021, conforme disposto nos termos do § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas modificações e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento na quantidade limite de consultas mensais.

1.1 A quantidade limite de consultas, atualmente de 80(Oitenta) consultas por mês, a partir desta data, passará a 100(Cem) consultas por mês.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Dr. Fabrício Lucas D. P. Miranda  
CRM-MG: 51.765 / RQE 37380  
Cardiologista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 27 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito

Dr. Fabrício Lucas D. P. Miranda  
CRM-MG: 51.785 / RQE 37380  
Cardiologista

**CLÍNICA MÉDICA FABRÍCIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELLI**  
FABRÍCIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA  
Contratado